



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14 de agosto de 2019
HORÁRIO: 08:30 h
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Superior
Subprocurador-Geral do Estado: Vladimir de Oliveira Macedo
Corregedor-Geral do Estado: Samuel Oliveira Alves
Conselheira membro: Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva

JULGAMENTOS

EM PAUTA

AUTOS DO PROCESSO: 010.000.00567/2019-5
ESPÉCIE: REMOÇÃO INTERNA
ASSUNTO: PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA - EDITAIS
003/2019 E 004/2019
INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATOR: SAMUEL OLIVEIRA ALVES

Preliminarmente convém ressaltar a ausência do Presidente do Conselho Vinicius Thiago e do Cons. Alexandre Soares em virtude de comparecimento a compromissos inadiáveis. Iniciada a reunião, foi declarada aberta a sessão pública para o preenchimento dos claros de lotação, conforme editais 03/2019 e 04/2019 para definir a lotação dos Procuradores em decorrência do claro de lotação surgido em virtude da nomeação do Procurador Mário Rômulo de Melo Marroquim para a chefia da



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Coordenadoria do Contencioso de Servidor e Empregado Públicos. Primeiramente à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. Rita de Cássia) foi aprovada a remoção de ofício da Coordenadoria do Contencioso de Servidor e Empregado Públicos, em virtude de ter se apresentado com único voluntário, nos termos do edital 03/2019, do Procurador Márcio Leite de Rezende. Ainda, por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. Rita de Cássia), foi deliberado pela lotação do referido Procurador na Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público, nos termos do Edital de Remoção nº 004/2019, uma vez que se inscreveram para a vaga os Procuradores: Antônio José de Oliveira Botelho, Pedro Durão e Márcio Leite de Rezende, sendo este último o mais antigo na carreira entre os concorrentes à vaga. Por fim, à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. Rita de Cássia), foi deliberado que o Procurador Márcio Leite de Rezende será lotado na Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Subprocurador-Geral do Estado



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Presidente do Conselho em Exercício

Assinatura manuscrita de Samuel Oliveira Alves.

SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral
do Estado e Secretário do Conselho
Superior

Assinatura manuscrita de Rita de Cássia M. dos Santos Silva.

RITA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS SILVA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019

JULGAMENTOS:

Autos do Processo: 010.000.00567/2019-5

Espécie: Remoção Interna

Assunto: Processo de remoção interna - editais 003/2019 e 004/2019

Interessada: Procuradoria Geral do Estado

Relator: Samuel Oliveira Alves

DECISÃO: Primeiramente à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. Rita de Cássia) foi aprovada a remoção de ofício da Coordenadoria do Contencioso de Servidor e Empregado Públicos, em virtude de ter se apresentado com único voluntário, nos termos do edital 03/2019, do Procurador Márcio Leite de Rezende. Ainda, por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. Rita de Cássia), foi deliberado pela lotação do referido Procurador na Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público, nos termos do Edital de Remoção nº 004/2019, uma vez que se inscreveram para a vaga os Procuradores: Antônio José de Oliveira Botelho, Pedro Durão e Márcio Leite de Rezende, sendo este último o mais antigo na carreira entre os concorrentes à vaga. Por fim, à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Cons. Rita de Cássia), foi deliberado que o Procurador Márcio Leite de Rezende será lotado na Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público a partir do dia 26 de agosto de 2019."

Em, 14 de agosto de 2019.

Assinatura manuscrita de Samuel Oliveira Alves.

Samuel Oliveira Alves
Secretário do Conselho em exercício
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado